



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, as providências necessárias para que os logradouros e localidades que contenham espaços pet sejam divulgados na forma de mapa, e listados por bairros, no site oficial da Prefeitura Municipal, para consulta informativa e orientativa de munícipes.**

Conforme já dito exhaustivamente, os espaços pet já demonstraram sua importância e aprovação do público em geral da cidade. Ocorre que, até mesmo para que passeios com pets em conjunto com caminhadas de seus tutores sejam estimuladas, a divulgação de locais aonde existem espaços pet deveria ser melhor trabalhada, como forma de fomentar tais atividades importantes para a saúde física e mental seja dos animais, seja dos munícipes.

Ao conhecer aonde esses espaços pet estão instalados pela cidade, os munícipes se sentirão estimulados a caminharem passeando com seus pets até diversos outros pontos do município, praticando ainda mais atividades físicas, além de conhecerem melhor a cidade, passando por locais aonde



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

possivelmente nunca tenham caminhado antes, tornando assim o passeio/caminhada ainda mais estimulante e prazeroso para todos, e inclusive, tornar ainda mais público, o trabalho em prol da causa animal, desenvolvido e conquistado pelo município.

Plenário dos Autonomistas, 09 de maio de 2024.

**UBIRATAN RIBEIRO FIGUEIREDO**  
**(UBIRATAN FIGUEIREDO DA ONG)**  
**VEREADOR**